REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 308/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Arquivo Pública do Estado (APEB) é a mais importante entidade arquivista do estado da Bahia, fundado em 16 de janeiro de 1890, por Ato do então governador da Bahia, Manoel Victorino Pereira, tendo funcionado em outros locais até acontecer a sua transferência, em definitivo, para o bairro de Quintas, em 1980, endereçado na Ladeira de Quintas, no Município de Salvador;
b) além de importante documentos históricos da Bahia, o Arquivo Público compõe acervo documental de arquivos permanentes e temporários, compreendendo documentos divididos por temas e períodos;
c) o APEB vem durante anos funcionando em situação precária, com risco de curto circuito, com paredes escoradas, umidade e outros problemas estruturais, o que vem deteriorando muitos livros e documentos históricos presentes no local;
d) nesse local está o segundo maior arquivo sobre o período colonial brasileiro, no mundo; o primeiro pertence a Portugal e está muito bem guardado na Torre do Tombo, em Lisboa;
e) ocorreu um grave incêndio no Museu Nacional no Rio de Janeiro, destruindo grande parte do acervo do Museu e, consequentemente, a História do nosso País,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a adoção de providências para garantir a segurança do nosso patrimônio cultural, especialmente a do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB).

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca